

## ANEXO XIX

CATEGORIA DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO - P.G.T.		
ATIVIDADES	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL	
	TIPO PI	TIPO PII
CENTRO DE COMPRAS, SHOPPING CENTER	DE 2.500m <sup>2</sup> a 10.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 10.000m <sup>2</sup>
LOJAS DE DEPARTAMENTO	DE 2.500m <sup>2</sup> a 10.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 10.000m <sup>2</sup>
SUPERMERCADOS, HIPERMERCADO, MERCADOS	DE 2.500m <sup>2</sup> a 10.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 10.000m <sup>2</sup>
ENTREPOSTOS, TERMINAIS, ARMAZENS, DEPÓSITOS	DE 5.000m <sup>2</sup> a 10.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 10.000m <sup>2</sup>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESCRITÓRIOS	DE 2.500m <sup>2</sup> a 5.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 5.000m <sup>2</sup>
HOTÉIS	DE 2.500m <sup>2</sup> a 5.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 5.000m <sup>2</sup>
MOTÉIS	DE 5.000m <sup>2</sup> a 15.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 15.000m <sup>2</sup>
HOSPITAIS, MATERNIDADES	DE 5.000m <sup>2</sup> a 15.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 15.000m <sup>2</sup>
PRONTO-SOCORRO, CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANÁLISE, CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIO	DE 250m <sup>2</sup> a 2.500m <sup>2</sup>	ACIMA DE 2.500m <sup>2</sup>
UNIVERSIDADE, FACULDADE, CURSOS SUPLETIVOS, CURSOS PREPARATÓRIOS NAS ESCOLAS SUPERIORES (CURSINHOS)	DE 2.500m <sup>2</sup> a 5.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 5.000m <sup>2</sup>
ESCOLA 1º E 2º GRAU, ENSINO TÉCNICO - PROFISSIONAL	DE 2.500m <sup>2</sup> a 5.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 5.000m <sup>2</sup>
ESCOLA MATERNAL, ENSINO PRÉ - ESCOLAR	DE 250m <sup>2</sup> a 2.500m <sup>2</sup>	ACIMA DE 2.500m <sup>2</sup>
ACADEMIAS DE GINÁSTICAS, ESPORTES, CURSOS DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTE, DANÇA, MÚSICA, QUADRAS E SALÕES DE ESPORTE (COBERTO)	DE 250m <sup>2</sup> a 2.500m <sup>2</sup>	ACIMA DE 2.500m <sup>2</sup>
RESTAURANTES, CHOPERIAS, PIZZARIAS, BOATES, CASAS DE MÚSICA, DE CHÁ, DE CAFÉ, SALÃO DE FESTAS, DE BAILES, BUFFET	DE 250m <sup>2</sup> a 2.500m <sup>2</sup>	ACIMA DE 2.500m <sup>2</sup>
INDÚSTRIAS	DE 10.000m <sup>2</sup> a 20.000m <sup>2</sup>	ACIMA DE 20.000m <sup>2</sup>
CINEMAS, TEATROS, AUDITÓRIOS, LOCAIS DE CULTO	DE 300 a 1.000 lugares	ACIMA DE 1.000 lugares
QUADRAS DE ESPORTE (DESCOBERTAS)	Acima de 500 m <sup>2</sup> de terreno	---
CONJUNTOS RESIDENCIAIS	Acima de 300 unidades	---
ESTÁDIOS E GINÁSIOS DE ESPORTE	---	Acima de 3.000 m <sup>2</sup>
PAVILHÃO PARA FEIRAS, EXPOSIÇÕES, PARQUE DE DIVERSÕES	---	Acima de 3.000 m <sup>2</sup>
PARQUES, ZOOLÓGICOS, HORTOS	---	Com área de terreno superior a 15.000 m <sup>2</sup>